



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

*Publicado no Diário Eletrônico n.º 1024, p. 32 – 09/12/2014*

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, no artigo 150, inciso V da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, ainda, nos artigos 7º, inciso XXI, 21, V, 25 e 26 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, e em especial nos seus artigos 35 e 32, VI,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para o Conselho Editorial da “Revista do Ministério Público de Contas do Paraná”, tratada na Portaria n.º 11, de 19 de agosto de 2014, **ÉLIDA GRAZIANE PINTO**, Doutora em Direito pela UFMG e pós-doutorado em Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas - EBAPE/FGV. Professora Adjunta de Direito Administrativo do UNIFEMM. Procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo; **HELENO TAVEIRA TORRES**, Professor Doutor Titular do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Advogado; **INGO WOLFGANG SARLET**, Doutor em Direito pela Ludwig Maximilians Universität München. Professor da PUC/RS e da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS). Juiz de Direito; **JUAREZ FREITAS**, Pós-doutorado em Direito na Università degli Studi di Milano, Professor da PUC/RS e UFRS, Advogado; **MARCO ANTONIO CARVALHO TEIXEIRA**, Doutor em Ciências Sociais (PUC/SP), Professor Departamento de Gestão Pública da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV) e **VANICE LIRIO DO VALLE**, Pós-doutorado em Administração pela EBAPE/FGV e Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho. Professora da UNESA/RJ.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Michael Richard Reiner

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná**